



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 144/20010 DE 25 MARÇO DE 2010.

Dispõe sobre concessão de aposentadoria de servidor, que especifica.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal datada de 02/04/90, bem como com espeque no artigo 6° da EC 41, c/c artigo 63 da Lei Municipal 1.713/2007,

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder Aposentadoria pelas Regras Especiais de Transição ao Servidor Público Municipal MOACI FERREIRA DA SILVA, Matrícula 00257-7, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no cargo de Motorista, Nível XIII, Grau Base, nos termos do artigo 6° da EC 41, c/c artigo 63 da Lei 1.713/2007, com proventos integrais.

ART. 2° - Esta Portaria entrará em vigor, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias de março de 2010.



Nide Alves de Brito
Prefeito Municipal



Joselito Borges Moura
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
IPASMUN

Recbi em 25/03/10

Franca A. A. Oliveira